



DECRETO Nº 04203/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.714, de 09 de Dezembro de 2021(Incluído pela Lei nº 2.717 de 25/02/2022)..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 73.135,36 (setenta e três mil cento e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339030 - Material de Consumo	69	RETXCO	185	2.673,00
02.06.03.28.331.0000.0.003 - PAGAMENTO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	96		100	28.000,00
02.06.05.04.122.0001.2.780 - MANUTENCAO DA COORDENADORIA DE COMPRAS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	684		100	1,41
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	189	BLATB	159	920,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	197	FININV	253	1.340,00
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	214	SAUDE	102	5.000,00
02.09.03.12.122.0001.2.019 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST DO DPTO DE EDUCACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	311	ENSINO	101	750,00
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	325	ENSINO	101	3.289,35
449052 - Equipamentos e Material Permanente	331	ENSINO	101	23.300,00
02.09.03.12.361.0003.2.865 - MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO A ALFABETIZACAO -CAP				
339030 - Material de Consumo	339	ENSINO	101	526,12
02.09.03.12.364.0004.2.394 - MAN. CONV. POLOS SIST. UNIV. ABERTA DO BRASIL- UAB				
339030 - Material de Consumo	353	SEMINC	100	526,12
449052 - Equipamentos e Material Permanente	358	SEMINC	100	1.530,00
02.09.03.12.365.0002.2.852 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	373	ENSINO	101	50,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	377	ENSINO	101	1.560,00
02.09.04.13.391.0015.2.032 - MANUT. ATIV. PATRIMONIO HISTORICO E ARQUEOLOGICO				
339030 - Material de Consumo	397	RETXCO	185	209,36
02.10.03.23.695.0010.2.065 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO				
339030 - Material de Consumo	482		100	460,00
02.11.02.08.244.0006.2.866 - MANUTENCAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	514	AS.SOC	100	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				73.135,36



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 04203, de 22 de setembro de 2022

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.01.04.122.0001.2.007 - MANUTENCAO DO SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		100	20.000,00
02.06.01.04.122.0001.2.788 - MANUTENCAO ATIV. DA DIRETORIA MUN.DE ADMINISTRACAO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	30		100	1.530,00
02.06.05.04.122.0001.2.780 - MANUTENCAO DA COORDENADORIA DE COMPRAS				
319013 - Obrigacoes Patronais	104		100	8.000,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339030 - Material de Consumo	262	SAUDE	102	5.000,00
02.09.03.12.361.0003.1.279 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE ESCOLAS				
449051 - Obras e Instalacoes	319	ENSINO	101	50,00
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	326	SEMINC	100	3.289,35
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	361	ENSINO	101	23.300,00
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA				
319013 - Obrigacoes Patronais	362	ENSINO	101	2.310,00
02.09.07.13.392.0021.2.212 - MANUT. DO PROG. E PROJETOS DO PATRIMONIO CULTURAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	437	FUNPAC	100	1.512,24
02.10.03.23.695.0010.2.845 - MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO -FUMTUR				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	486	FUNTUR	100	2.000,00
02.11.02.08.244.0000.0.024 - SUBVENCAO A ENTIDADES SOCIAIS APOIO MUNICIPIO				
335043 - Subvencoes Sociais	504		100	1.000,00
02.13.01.17.512.0007.1.094 - CONSTR/AMPLI/REFORMA ESTACAO TRATAMENTO AGUA ETA				
449051 - Obras e Instalacoes	679		100	1,41
TOTAL DE ANULAÇÃO				67.993,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				1.340,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				3.802,36
TOTAL DE RECURSOS				73.135,36

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 22 de setembro de 2022.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL